

PORTARIA Nº 002/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Ilmo. Sr. **BRUNO MUNIZ IBIAPINO**, ocupa o cargo de Agente Legislativo desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO ainda o teor da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 315.241-0, proposta pela Procuradoria Geral de Justiça, que ora tramita no Tribunal de Justiça de Pernambuco, pugnando pela inconstitucionalidade do cargo de Agente Legislativo, previsto no anexo 03 da Lei nº 1.924/2011.

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor **BRUNO MUNIZ IBIAPINO**, Agente Legislativo desta Casa, símbolo CC4, devendo a Tesouraria adotar as providências cabíveis no tocante às verbas rescisórias proporcionais, com competente pagamento e baixa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
- Presidente -